



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2238

De 15 de maio de 2019

Projeto de Lei n.º 018/2019

Autoria: Vereador Diego Rodrigues de Souza

*Dá denominação de “SUELI DE LIMA DIAS”
a Próprio Público Municipal e dá outras
providências.*

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**SUELI DE LIMA DIAS**” o Centro de Educação e Recreação (C.E.R.), localizado na Rua Rouxinol, no bairro Jardim Novo Américo, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO FAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 049 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

“<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>”, Ed. 1.037, de 16 de maio de 2019, Cad. 1, pág. 6.